

Ponte Nova - MG, 24 de outubro de 2023.

Ofício nº 0642/2023/SAPL/DG

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Nesta.

Assunto: comunica requerimento nº 197/2023, protocolado sob nº 1354/2023.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 23/10/2023, foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do Vereador Sérgio Antônio de Moura solicitando-lhe encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, as seguintes informações:

1. Quais são os templos religiosos que possuem isenção de IPTU no município? Apresentar relação que evidencie o templo religioso e sua localização.
2. É realizada cobrança de tributos nos casos em que o templo está situado em imóvel alugado?
3. É realizada cobrança de imposto em relação aos imóveis utilizados em outros serviços religiosos ou mantidos por instituição religiosa, próprios ou locados?

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente